



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 086/2022

Data: 22 de fevereiro de 2022

Ementa: reitera a sugestão para que o Executivo Municipal, através da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Sustentável, procure criar pontos de coleta de materiais recicláveis em todas as linhas do interior de Marechal Cândido Rondon.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, reiterando a sugestão do Vereador que abaixo subscreve para que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade, em especial a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Sustentável, a executar uma importante iniciativa no interior de Marechal Cândido Rondon.

A ideia, ora apresentada, é para que a Municipalidade procure criar pontos de coleta de materiais recicláveis em todas as linhas do interior rondonense.

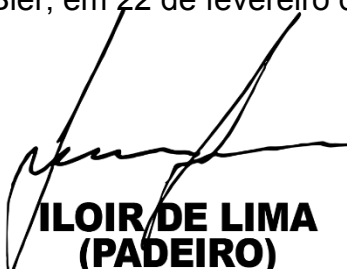
Assim, o Poder Público local estará disponibilizando um local adequado para depósito e correta destinação de materiais recicláveis, bastando apenas organizar um calendário e um roteiro de coleta.

E na opinião, esta iniciativa poderia ser executada em parceria com associações e clubes de moradores, inclusive para escolha do melhor local para instalação do ponto de coleta.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento desta Indicação por parte do Executivo Municipal, o que muito alegrará centenas de rondonenses que residem no interior de Marechal Cândido Rondon e que atualmente encontram dificuldades para destinar materiais recicláveis.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 22 de fevereiro de 2022.



ILOIR DE LIMA
(PADEIRO)
Vereador